



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 57 DE 25 DE ABRIL DE 2016.**

No prédio da Prefeitura de Piúma  
Art 13 da Lei Orgânica do Município  
EM 25/04/16  
M. S. S.

**EMENTA:** Dispõe sobre a  
**EXONERAÇÃO** de Servidor de Cargo  
Comissionado na forma da lei de  
Estrutura Administrativa do  
Município de Piúma/ES.

O Prefeito do Município de Piúma, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XII, do art. 102, combinado com a alínea "a", do inciso II do art. 14 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** a pedido o senhor PABLO RICARDO LOPES DAMAZIO, do Cargo Comissionado de Procurador Geral, nível CC 01, da Prefeitura de Piúma.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Piúma/ES, 25 de abril de 2016.

  
Samuel Zucchi

Prefeito de Piúma